



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Contatou-se após análise da planilha atualizada, conforme indicado no parecer (22/2018) anterior, mais alguns pontos que devem ser averiguados, assim solicito perante a empresa a fim de fechar alguns dados, no tocante aos cálculos da referida planilha, de acordo com a norma em vigência, a Instrução Normativa – IN nº05 – de 26 de maio de 2017, a qual já está em vigor.

A seguir o detalhamento com os pontos a serem verificados:

Cálculo: Jardineiro 22h. (meio-turno) – 4h./dia

→ **recalcular Módulo 1 – Composição da remuneração:**

--*não deve constar o lançamento de descanso semanal remunerado (DSR), no caso não se aplica a tal categoria de trabalho, pois o valor do(s) dia(s) de descanso remunerado já se encontra embutido dentro do salário, de modo que o DSR é aplicável para os casos de jornadas de 12x36h (Ex.: serviço de vigilância).*

→ **recalcular Mód. 2 – encargos e benefícios anuais, mensais e diários:**

-Submód. 2.1 – 13º salário, férias e adic. de férias:

\_\_\_\*recalcular a partir do novo resultado encontrado no somatório do mód. 1. (a fórmula do cálculo e os percentuais estão corretos)

-Submód. 2.2 – encargos: GPS, FGTS e contribuições:

\_\_\_\*recalcular a partir do novo resultado encontrado no somatório do mód. 1. (a fórmula do cálculo e os percentuais estão corretos)

-Submód. 2.3 – Benefícios mensais e diários:

\_\_\_\*recalcular a partir do novo resultado encontrado no somatório do mód. 1. (verificar o cálculo e aplicar a seguinte fórmula) – Conf. CCT 2017:

Contribuição Assistencial Patronal	1,00%
Contribuição Assistencial	0,40%

1,00% sobre o salário normativo mais a insalubridade - Conf. CCT/2017. (1% x → sál. + adic. 20%)  
0,40% sobre o salário (22h.=R\$709,60) fixo conf. CCT/2017.

\_\_\_\***Vale-Alimentação:** recalcular ou firmar com a empresa o valor estipulado:

A empresa considerou o valor de R\$ 15,50/dia, este refere-se a jornada superior a 8h./dia ou jornada 12x36, logo o valor para 04h/dia é de: R\$9,70/dia.

Quadro-resumo mód. 2 – recalcular a partir dos novos resultados

**Módulo 3 – Provisão para rescisão**

\_\_\_\*recalcular a partir do novo resultado encontrado no somatório do mód. 1. (a fórmula do cálculo e os percentuais estão corretos)

Exceção:

Letra E – Incidência dos encargos do submód. 2.2 sobre o aviso prévio trab., o percentual a ser aplicado é 35,30% sobre o resultado de D.

**Mód. 4 – custo de reposição do profissional ausente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

\_\_\*recalcular a partir do novo resultado encontrado no somatório do mód. 1. (a fórmula do cálculo e os percentuais estão corretos)

Quadro-resumo: recalcular a partir do novo resultado encontrado (a fórmula está correta)

**Mód. 6 – Custos ind., tributos e lucro**

\_\_\*recalcular a partir do novo resultado encontrado no somatório do mód. 1. (a fórmula do cálculo e os percentuais estão corretos)

O valor percebido após a análise contábil, conforme proposta apresentada, resulta em um valor anual de **R\$ 47.502,24** (quarenta e sete mil e quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para o serviço terceirizado de Jardinagem, correspondente ao valor mensal de R\$ 3.958,52 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente a 01 (um) posto de jardineiro de conservação, sob o regime de trabalho de 22 horas semanais (04 h./dia), de segunda-feira a sábado (turnos: manhã e/ou tarde), incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

Assim ficamos no aguardo da planilha de custos e formação de preço corrigida/atualizada, para efetuarmos nova análise, pois cabe destacar que a partir dos valores firmados na planilha de custos, o fiscal do contrato verificará a devida prática e execução dos respectivos valores definidos.